## PORTARIA Nº 208/2024

De 09 de julho de 2024

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

## **RESOLVE:**

**01** – CONCEDER ao servidor André Ávila Bianchini, matricula 753, à servidora Simone Schulz, matrícula 724 e à servidora Pricila Francisco Mendes, matrícula 1065, servidores deste município, uma gratificação de 10% sobre o salário base, durante a vigência do processo de sindicância, conforme portaria 207/2024 de 09 de julho de 2024.

**02** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de julho de 2024.

Cumpra-se, Registra-se e Publica-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 09 de julho de 2024.

SALÉSIO WIEMES Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 09 de julho de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE Secretário de Administração, Finanças e Planejamento